



Comprovante de Publicação

Nº: **3158**

Identificação: **2291/2010**

Data/Hora Veiculação: **06/10/2010 17:14**

Data Publicação : **07/10/2010**

Ato: **PORTARIA Nº 017/2010 - CME**

Assunto: **COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CME - Conselho Municipal de Educação**

Ementa: **Compõe a Comissão Permanente de Ética do CME/Araucária, e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011.**

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 17/2010-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Ética do CME/Araucária, e fixa nelas os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Ética, pelos Conselheiros Titulares: Daniele Gomes dos Santos, Elecy Maria Luvizon, José Luiz Brogiani Rodrigues, Maria Terezinha Piva, Moacir Guedes de Moura, Moacir Marcos Tuleski Pereira e pelos Conselheiros Suplentes: Jair Santana, Marilu Machado e Rosângela Gondro Pinheiro. Art. 2º ? Fica designado o Conselheiro titular José Luiz Brogiani Rodrigues como Coordenador, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 29/06/2011. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 11/2010-CME. Araucária/PR, 23 de setembro de 2010. Maria Terezinha Piva Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.748/2010 RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.05 15:22:00 -0300